



PORTARIA Nº. 393, de 11 de novembro de 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o Art. 139 do Regimento Geral da Universidade e as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n. 23066.004684/2024-35,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência, nos termos dos Art. 127 e 129 da Lei n. 8.112/1990, ao servidor **PAULO EMÍLIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1022728, ocupante do cargo de Servente de Obras e lotado na Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de conduta incompatível com o disposto nos III e IX do Art. 116 da referida Lei.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor